



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 32.491.883/0001-76



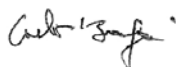
Parágrafo Único: A prestação e aprovação das contas de que trata o caput do artigo, pelo Conselho Escolar e pela mantenedora é condição para liberação de novos recursos.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.19. O Sistema Municipal de Ensino obedecerá a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, expressa na Lei Federal nº 9394/96.

Art. 20. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na da sua publicação.

Santa Filomena- PI, 10 de Maio de 2021



Carlos Araújo Braga
 Prefeito Municipal de Santa Filomena -PI

Id:030E591B2A88A86



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº: **045/2021**
- > Processo Administrativo nº: **056/2021**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários; 213 - Recursos do SUS - Governo Estadual; 214 - Recursos do SUS - Governo Federal.**
- > Valor estimado: **R\$ 172.942,50**
- > Data da Abertura: **26 DE MAIO DE 2021.**
- > Hora da Abertura: **08:30hs**
- > Local: **Sector de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 13 de maio de 2021.

Maria Cleide Rodrigues
 Pregoeira

Id:09FEB474FE3AAB5C

ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
 PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO SRP - PP Nº 001/2021

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSL-PI nº. 002/2021.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSL-PI nº. 002/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI X MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI.

Objeto: Adesão do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI ao SRP/PMSL/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, preços registrados na Ata nº 002/2021 do SRP/PMSL-PI, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de forma parcelada de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Móveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luz - PI - **Pregão Presencial SRP nº. 001/2021.**

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Santa Luz - PI, 12 de maio de 2021.

José Lima de Araújo
 Prefeito Municipal

Id:0E2884DE16D8A7BE

ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
 PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 048/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI, CNPJ Nº 06.554.398/0001-94

CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.054.901/0001-82, com endereço na Av. Rodoviária, nº 82, centro, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CEP: 65.840-000, representada por Sr. JOSÉ CARVALHO JUNIOR, CPF: 837.430.572-04.

VALOR GLOBAL: Lote I: R\$ 862.608,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais) e Lote II: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) totalizando a soma dos Lotes I e II o valor global de R\$: 1.015.608,00 (um milhão, quinze mil, seiscentos e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ RP e Outros.

ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VISTO:

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL